



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

### EDITAL CCBS 015/2017

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** (01 vaga) na disciplina **Biologia Celular (ANI0093)**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

#### **1. As Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de **17 a 24 de Julho de 2017**, na secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar e o formulário de inscrição (ANEXO).

A **monitoria remunerada** terá validade para os semestres letivos 2017.1 e 2017.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

#### **2. A Seleção**

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução de Monitoria:

*Art. 20. A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A **segunda etapa** da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

*§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

*§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.*

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

### 3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria:

*Art. 22.* A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

*Art. 23.* Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

### 4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Métodos de estudo em biologia celular;
- 2) Células procariontes e eucariontes, uma visão geral – estruturação e funções, variabilidade genética em procariontes; estruturação e funções especializadas de compartimentos celulares em eucariontes;
- 3) Membranas biológicas: estruturação, funções gerais e funções especializadas associadas a compartimentos celulares;
- 4) Citoesqueleto: estruturação e funções diversas;
- 5) Mitocôndrias, cloroplastos e peroxissomos: estruturação e funções;
- 6) Retículo endoplasmático, complexo de Golgi e membrana plasmática: tráfego intracelular e outras funções relacionadas;
- 7) Núcleo celular: estruturação e visão geral do metabolismo do DNA (replicação e transcrição);

- 8) Visão geral do metabolismo compartimentalizado de RNA para a expressão celular (maturação do transcrito primário de mRNA e o envolvimento de rRNA, mRNA e tRNA na tradução de proteínas);
- 9) Ciclo celular eucariote e mecanismos gerais de regulação associados à proliferação, diferenciação e morte celular;
- 10) A biologia celular do câncer (principais causas, principais classes de genes envolvidos, alterações no ciclo celular, evolução da malignidade).

#### 5. Calendário de Provas

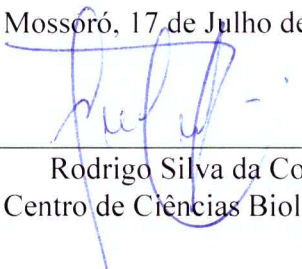
PROVA ESCRITA: 27 de Julho de 2017, das 17:30 h às 19:30 h, no Auditório do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - campus Mossoró.

PROVA DIDÁTICA: 02 de Agosto de 2017, às 14 h, no Auditório do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - campus Mossoró.

#### 6. Banca Examinadora:

- 1) Profa. Michele Dalvina Correia da Silva (CCBS/UFERSA) - Presidente
- 2) Profa. Camila Barbosa Pinheiro Jereissati (CCBS/UFERSA) - Primeiro Membro
- 3) Profa. Alexandra Fernandes Pereira (CCBS/UFERSA) - Segundo Membro

Mossoró, 17 de Julho de 2017.



---

Rodrigo Silva da Costa  
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**Rodrigo Silva da Costa**  
Diretor do CCBS  
Portaria UFERSA GAB 0154/2017  
UFERSA - Mossoró/RN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

(ANEXO)  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR**

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ IRA NO SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_  
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

\_\_\_\_\_  
Local, Data e Assinatura.